



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 304/2020**

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 005/2020 – PMU.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 005/2020 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de materiais gráficos (panfletos, folders, cartazes, convites, blocos, fichas, pastas, banner e faixa) e serviços de encadernação, que serão utilizados pelo Centro de Referência em Assistência Social – CRAS, Conselho Tutelar, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, Conselho Municipal de Assistência Social, Secretaria de Assistência Social, Programa Família Acolhedora, Centro Pop, Centro de Referência Especializado da Assistência – CREAS, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tendo sido declarada vencedora as empresas **EDITORÁ E PAPELARIA UMUARAMA LTDA - ME.**, para os itens 02, 03, 04, 14, 16, 17 e 18, **M.R. ALÉM - ME.**, para os itens 19, 20 e 21, **A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA.**, para os itens 06, 10, 11, 12 e 15, e **TEANE OLIVEIRA DE SOUZA 07077951928**, para os itens 01, 05, 07, 08, 09 e 13.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**UMUARAMA, 13 de fevereiro de 2020.**

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
**UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 15/02/2020 DE Nº 11782  
UMUARAMA 17 / 02 / 2020  
*Angelatto*  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS